

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001185/26

12 de Fevereiro de 2026

Tais Fabiane da Maia F Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Quevedos e autorização contida na Lei Municipal nº 001051/25 de 12 de Dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.01 - Secretaria Municipal de Finanças e Órgãos Subordin	
(45) 3.3.90.08.00.00.00.00.2.011-0500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	5.000,00
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi	
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo	
06.02 - Manut.Ensino Fundamental Recursos MDE/Outros	
(158) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.011-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00
(165) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07 - Secretaria Municipal de Saúde	
07.02 - Fundo Municipal de Saúde	
(434) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-2601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
(435) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-2621 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
(436) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-2621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.02 - Encargos Gerais da Unidade de Assistência Social	
(342) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.062-0662 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	247.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

99 - Reserva de Contingência	
99.99 - Reserva de Contingência	
(427) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.077-0500 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	5.000,00
(427) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.077-0500 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	50.000,00
(427) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.077-0500 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001185/26

12 de Fevereiro de 2026

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

99 - Reserva de Contingência

99.99 - Reserva de Contingência

(427) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.077-0500 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 10.000,00

Total Anulação: 85.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUEVEDOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 12 de Fevereiro de 2026

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

12/02/2026

Ireni Militz Borges

Registre-se e Publique-se

Ireni Militz Borges

Chefe de Gabinete

Portaria Municipal DP nº 04/2025

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa

Prefeita Municipal

José Mauro Rosa Pigatto

José Mauro Rosa Pigatto

Contador

CRC / RS 073.125/0-3